



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG

Lei Municipal 652/1996

Rua José Gomes Viana, 1296 - Centro - Arinos-MG

Telefone: (38) 3635-2584 Telefax: (38)3635-2167

e-mail: social@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 11 de 13 de outubro de 2021.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, do Demonstrativo sintético Físico e Financeiro dos recursos extraordinários estaduais para ações de combate a COVID - 19, repassados no ano de 2020 pelo FEAS/MG.

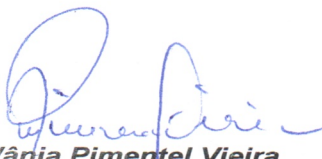
A Presidente do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 9º e 10º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 22 de setembro de 1997, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social da Prefeitura Municipal de Arinos/MG.

Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram de forma unânime o Demonstrativo sintético físico e financeiro dos recursos estaduais extraordinários de ações de combate a COVID – 19, transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Arinos – MG no ano de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 13 de outubro de 2021.


Wânia Pimentel Vieira
Presidente do CMAS

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 13/10/21


Secretaria do Município

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo